



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	F.L.S.	
3.464	01	Getúlio

Projeto de Resolução nº 066/10

Ementa : CONCEDE DIPLOMA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE AO SR. RAFAEL SÉRGIO VIESTI JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de Funcionário Público Destaque ao Sr. Rafael Sérgio Viesti Júnior.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.



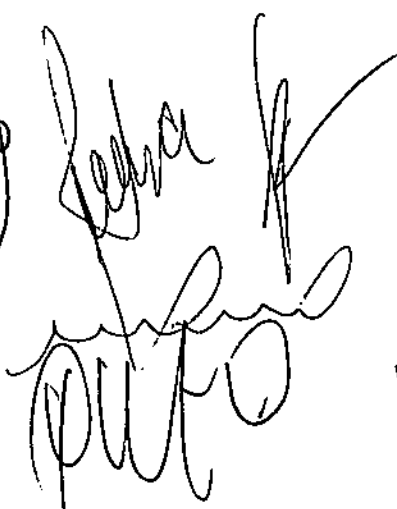
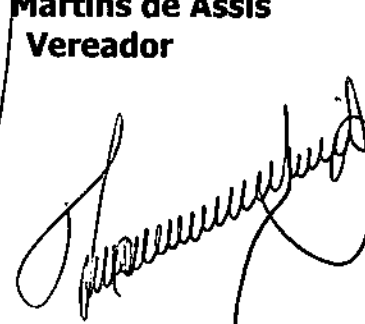



Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de outubro de 2010.


José Martins de Assis
Vereador

Prot.: 612/10



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.464	02	

Justificativa: Rafael é enfermeiro intensivista, graduado e pós-graduado para melhor exercer suas funções, além de bombeiro militar desde 1997, a partir de 2002 é funcionário público no Hospital São João Batista, admitido para laborar no Centro de Tratamento Intensivo, onde permanece. Em 2005, cumulou a função de supervisor da UTI-Neonatal.

Rafael é casado com Carla e pai de dois meninos: Lucas e Victor. Confessa que o apoio que recebe da família o abastece para prosseguir nessa missão que Deus lhe confiou, porque é assim que ele bispa sua escolha e querida enfermagem.

Rafael relata que o mais importante, ou seja, o carro chefe da área médica, inclusive o trabalho dos enfermeiros, é a humanização, a preocupação com atendimento aos familiares e de como são passadas as informações aos parentes do paciente acamado no CTI.

Pelo reconhecimento dos colegas de trabalho e sua eterna satisfação no dia a dia é que sentimos que a hora é de homenagear esse funcionário que merece todo o destaque ofertado por esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.	FLS.	
3.464	03	Elisa

CURRICULUM VITAE

Nome: Rafael Sérgio Viesti Júnior.

Data de Nascimento: 04/01/1973.

Estado Civil: Casado.

Natural: Ribeirão Preto- São Paulo.

Profissão: Enfermeiro Intensivista.

Filiação: Pai: Raphael Sérgio Viesti

Mãe: Maria Elisa Quartim Viesti.

Formação Educacional: Graduado e Pós-Graduado em Enfermagem Intensivista.

Endereço: Rua Elias Jorge Ráfide, nº 63, Santa Rosa –Barra Mansa- RJ.

Contato: 24-3339-4242- Ramal: 258.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 066110

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>- a DDA Para verificar duplicidade de Escr 066110 <i>revis</i></p>	<p><i>[Diagonal line]</i></p>
<p>RECEBIDO EM <u>06/10/2010</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>Orlita Menezes</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p>Eduardo Moura de Andrade Chefe da Divisão de Expediente Matr. 1043</p> <p>Encaminhada Resolucao para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) DDA 2) CCD para publicar 3) autor 4) DCAA
<p><i>Projeto sem duplicidade.</i> <i>Em 07/10/2010</i> <i>[Signature]</i> Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lele e Costa Chefe da DDA - Matr. 042</p>	<p>Em, <u>03/11/2010.</u></p> <p><i>[Signature]</i> Eduardo Moura de Andrade Chefe da Divisão de Expediente Matr. 1043</p>
<p>RECEBIDO EM <u>07/10/10</u> Divisão de Expediente</p>	<p>RECEBIDO EM <u>09/11/2010</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>[Signature]</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>LIDO E APROVADO EM <u>19/10/10</u> <u>[Signature]</u> SECRETÁRIO (A)</p> <p>Resolucao nº. 3464 Promulgada pela mesa Diretora. Em, <u>20/10/10</u></p> <p><i>[Signature]</i> Eduardo Moura de Andrade Chefe da Divisão de Expediente Matr. 1043</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.464	05

Volia

Resolução nº 3.464

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE AO SR. RAFAEL SÉRGIO VIESTI JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

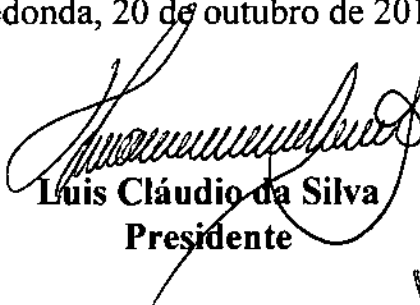
Artigo 1º - Fica concedido a Distinção Honorífica de Funcionário Público Destaque ao Sr. Rafael Sérgio Viesti Júnior.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

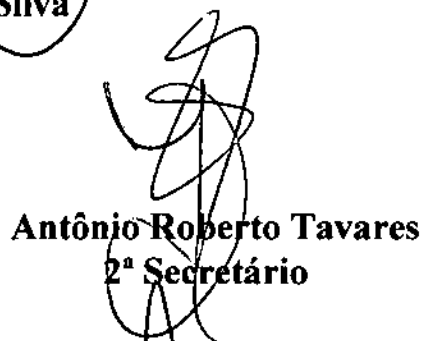
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

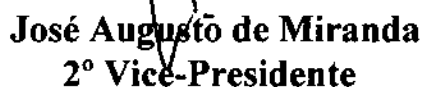
Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.


Luis Cláudio da Silva
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Antônio Roberto Tavares
2º Secretário


Jair Nogueira Filho
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 066/10
Autor: Vereador José Martins de Assis

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* 948
DE 11/11/2010



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.464

Ementa: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE AO SR. RAFAEL SÉRGIO VESTI JÚNIOR.

RIO PÚBLICO DESTAQUE AO SR. RAFAEL SÉRGIO VESTI JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Distinção Honorífica de Funcionário Público Destaque ao Sr. Rafael Sérgio Vesti Júnior.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Antônio Roberto Tavares
2º Secretário

Jair Nogueira Filho
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.464

Ementa : CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE AO SR. RAFAEL SÉRGIO VIESTI JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

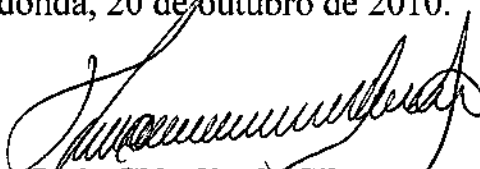
Artigo 1º - Fica concedido a Distinção Honorífica de Funcionário Público Destaque ao Sr. Rafael Sérgio Viesti Júnior.

Artigo 2º - A entrega do diploma será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

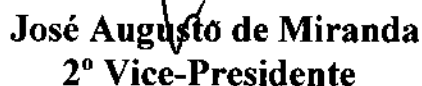
Volta Redonda, 20 de outubro de 2010.


Luis Cláudio da Silva
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Antônio Roberto Tavares
2º Secretário


Jair Nogueira Filho
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 066/10
Autor: Vereador José Martins de Assis

